



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE  
IMPEDIMENTOS DA LEI FEDERAL 64/1990**

(Inciso II do artigo 77 Portaria Nº 1467/2022)

<b>Nome: Emilly Lara noqueira Bordim Queiroz</b>		
<b>Matrícula: 15753</b>	<b>CPF: 04175171142</b>	<b>RG:23124466</b>
<b>Endereço: Rua para, nº157, bairro: centro</b>		
<b>Cargo Efetivo: Auxiliar administrativo</b>		
<b>Servidor: (X) ATIVO ( ) APOSENTADO</b>		
<b>Conselheiro do ( ) CONSELHO DELIBERATIVO (X)CONSELHO FISCAL</b>		
<b>Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres/MT.</b>		

**DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS**

Declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

**Nobres/MT 27 de Novembro de 2025.**

---

**EMILLY LARA NOGUEIRA BORDIM QUEIROZ**



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000  
Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)

# Assinaturas

EMILLY LARA NOGUEIRA BORDIM QUEIROZ (XXX.751.711-XX)

Título: declaração

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/prefnombres-mt#/assinatura> e informe o código ed1d5610-2160-4795-a941-1f60af42f014, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.